	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 25/6/2008 Folha: 1/9
--	---	---

SUPRAM LM - PARECER ÚNICO Nº 316091 / 2008
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 014/1985/088/2008
Tipo de processo: Licença de Operação
Licenciamento Ambiental (X) Auto de Infração ()

1. Identificação

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor: ArcelorMittal Inox do Brasil S/A	CNPJ: 33.390.170/0013-12
Empreendimento (Nome Fantasia) ArcelorMittal Timóteo	
Município: Timóteo	
Atividade predominante: - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minério, inclusive ferro-gusa; - Produção de laminados e trefilados de qualquer tipo de aço, sem tratamento químico superficial.	
Código da DN e Parâmetro B-02-01-01 30 t/dia e B-03-03-4 285 t/dia	
Porte do Empreendimento	Potencial Poluidor
Pequeno (X) Médio () Grande ()	Pequeno () Médio () Grande (X)
Classe do Empreendimento I () II () III (X) IV () V () VI ()	
Fase Atual do Empreendimento LP () LI () LO (X) LOC () Revalidação () Ampliação ()	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (X) Não () Sim ⇒⇒⇒	
Bacia Hidrográfica: Rio Doce	
Sub Bacia: Rio Piracicaba	

Inspeção/Vistoria/fiscalização () Não (X) Sim	Relatório de Vistoria Nº: 623/2008	Data: 28/05/2008
Notificações Emitidas Nº: -	Advertências Emitidas Nº: -	Multas Nº: -

<p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 25/6/2008 Folha: 2/9</p>
--	---	---

2. Histórico

2.1 Descrição do histórico:

A ACESITA S.A atualmente faz parte do grupo AcerlorMittal Inox do Brasil S/A sendo denominada como AcerlorMittal Timóteo, e está localizada na Praça 1° de Maio n° 9, município de Timóteo, e tem como atividades principais a siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minério, inclusive ferro-gusa e produção de laminados e trefilados de qualquer tipo de aço atividades, já licenciadas pelo COPAM. Esta empresa iniciou o processo de licenciamento referente às melhorias nas áreas de Aciaria e Laminação com a formalização de dois processos de Licença de Instalação separados, onde as licenças foram concedidas com condicionantes após análise técnica, jurídica e fiscalização *in loco* realizada pela FEAM.

O processo de Licença de Operação referente às duas Licenças de Instalações citadas acima, foi formalizado no dia 28/02/2008 na SUPRAM Leste com referencia o FOBI 657688/2007. O Plano Controle Ambiental e Relatório de Controle Ambiental apresentam programas de monitoramento das emissões atmosféricas, líquidas e resíduos sólidos, cabe ressaltar que estes impactos já eram mitigados antes das melhorias e que os que surgiram durante o período de obras foram destinados corretamente.

A análise do processo de Licença de Operação LO foi baseada nos pareceres das LP's e LI's, pelo análise do PCA/RCA e vistorias realizadas nas dependências do empreendimento, onde se verificou o atendimento das condicionantes, as melhorias implantadas e os programas de monitoramento de emissões atmosféricas, líquidas e resíduos sólidos gerados nas áreas de Aciaria e Laminação.

A equipe interdisciplinar da SUPRAM Leste opina favorável à concessão da Licença de Operação para as melhorias realizadas nas áreas da Aciaria e Laminação.

3. Controle Processual:

Trata-se de pedido de Licença de Operação (LO) formulado por ArcelorMittal Inox Brasil S/A para a atividade de siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa, bem como produção de laminados e trefilados de qualquer tipo de aço, sem tratamento químico superficial.

Os custos referentes à análise processual e aos emolumentos constam devidamente quitados.

Foram publicados em periódico local/regional e juntados aos autos do processo administrativo os pedidos de Licença de Instalação (LI) bem como sua concessão. Constam, ainda, publicação referente à solicitação do pedido de Operação (LO).

Foi apresentada cópia do Estatuto Social e da Ata da Assembléia Geral do Empreendimento, bem como as Escrituras Públicas de Procuração que conferem poderes aos Srs. Randolpho Moreira Bastos e Marcos Bruno Assis Oliveira a representarem o empreendimento, acompanhado de cópia de seus documentos pessoais.

Conclui-se, assim, que o processo encontra-se devidamente formalizado e instruído com a documentação exigível.


1. Introdução:

A ArcelorMittal Timóteo, parte integrante do grupo ArcelorMittal Inox do Brasil, situa-se na área urbana do município de Timóteo, na região do Vale do Aço, no estado de Minas Gerais. Fundada em 1944 e privatizada em 1992, é uma indústria siderúrgica integrada, que se destaca como a única empresa produtora de aços planos especiais - inoxidável e ao silício - da América do Sul, com uma capacidade de produção de 840 mil toneladas de aço bruto.

A área total ocupada pelas instalações industriais da ArcelorMittal Timóteo dentro do município de Timóteo compreende aproximadamente 275 ha, excluindo-se as áreas do Escritório Central e Pátio de Resíduos. As áreas ocupadas não sofrerão alterações após a implantação das melhorias.

Na área de Aciaria são realizadas as etapas de tratamento de metal líquido, refino, tratamento secundário do aço e lingotamento contínuo. As melhorias implantadas nesta área foram a substituição das painéis de transporte de aço líquido, a recapitação das torres de lingotamento e instalação de um agitador eletromagnético no lingotamento Contínuo 2.

Na área de laminação as melhorias implantadas abrangeram alguns equipamentos das unidades de Laminação a Frio de Silício e Laminação a frio de Inox com o objetivo de aumentar a produção e a qualidade do produto final. Os equipamentos que passaram por melhorias foram: Preparadora de Bobina 2(PB2), Tandem 1(TD1) e Laminador de Bobina 3 (LB3).

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 25/6/2008 Folha: 4/9</p>
--	---	---------------------------------------

6. Da Utilização dos Recursos Hídricos

A ArcelorMittal Timóteo possui Outorga (Portaria nº 00010/2006) para captação superficial no curso d'água Rio Piracicaba sendo a água tratada na Estação de Tratamento de Água da própria empresa e utilizada para consumo humano e industrial.

7. Da Exploração Florestal

A ArcelorMittal Timóteo informou que a implantação das melhorias que serão realizadas nas áreas da Aciaria e Laminação não houve necessidade de supressão vegetação.

8. Descrição dos Impactos identificados e Sistema de Controle Ambiental

8.1 Emissões Atmosféricas

As emissões atmosféricas existentes antes da instalação das melhorias são controladas por filtros de mangas e lavadores de gases, com a implantação das melhorias na Aciaria e Laminação um novo ponto de emissão atmosférica surgiu devido à instalação de um equipamento de jateamento de granalha. Estas emissões são compostas por material particulado e são controlados através de um sistema de desempoeiramento por filtros de mangas.

8.2 Efluentes Líquidos

Os efluentes líquidos são coletados e enviados para tratamento na Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), antes de serem lançados no corpo receptor (Rio Piracicaba) através do emissário PQH2. A ETE tem uma capacidade operacional de 486m³/h para tratamento de efluentes contínuos e 5m³/h para efluentes descontínuos. Não houve aumento significativo na geração de efluentes líquidos após implantação das melhorias.

As águas industriais utilizadas no processo de resfriamento estão em circuito fechado, onde o consumo de água originado da ETA é somente para suprir as perdas do sistema.

Os efluentes sanitários são coletados e enviados para tratamento em fossa séptica e filtros anaeróbicos.

As águas pluviais que incidem sobre Laminação e Aciaria são coletadas pela rede de drenagem e são lançados no Rio Piracicaba.

8.3 Resíduos Sólidos

Os resíduos sólidos metálicos gerados no período da obras foram destinados para o pátio de sucata para reciclagem interna e os resíduos de construção civil foram destinados ao Aterro da Queiroz Galvão em Ipatinga.

Os resíduos sólidos gerados após as melhorias são devido às manutenções de rotina. No setor de recuperação das painéis são gerados resíduos metálicos e não metálicos, sendo compostos pela sucata de limpeza das Painéis e, principalmente, por materiais refratários. Todos estes resíduos não metálicos são enviados para o pátio de triagem e os metálicos para reciclagem interna.

Na área de Laminação os resíduos sólidos gerados são: aparas metálicas, manta filtrantes com óleo, emulsão oleosa, carepa, pó e lama da decagem, serragem com óleo e devido às melhorias um novo resíduo proveniente do jateamento de granalha. Estes resíduos têm a mesma destinação que tinha antes, ou seja: reutilizados na aciaria, co-processados ou dispostos no pátio de resíduos da ArcelorMittal Timóteo, que possui capacidade para absorver o aumento da demanda.

Os resíduos gerados nos filtros de mangas e lavadores de gases são destinados ao pátio de resíduos.

9. Atendimento as Condicionantes

Devido o processo de Licença de Operação em questão ser referente a duas Licenças de Instalações com condicionantes, o cumprimento das mesmas foi realizado durante a instalação das melhorias na Aciaria e Laminação conforme o projeto apresentado no Plano de Controle Ambiental. Em vistoria *in loco* e documentos apresentados foi verificado o atendimento das seguintes condicionantes:

Condicionantes	Atendimento
Implantar filtros de mangas para controle ambiental das emissões atmosférica do Jateamento de Granalha, conforme o PCA;	Equipamento instalado conforme PCA. <i>Veja Relatório Fotográfico</i>
Dispor adequadamente os resíduos sólidos e lançar o esgoto sanitário gerado de acordo com a DN10/86	O esgoto sanitário gerado durante a obra foi enviado para tratamento nas fossas sépticas / filtros anaeróbicos existentes na empresa. Os resíduos sólidos gerados durante a obra foram destinados conforme a seguir: Resíduos metálicos: destinados ao pátio de

sucata para reciclagem interna;
Resíduos civis: destinados para o Aterro
Queiros Galvão

10. Relatório Fotográfico:



Foto – 01 Filtro de manga do Jateamento de Granalha.




Foto – 02 Sistema de controle de emissões atmosféricas com filtros de manga e ciclone da área da Aciaria.



Foto – 03 Pátio de resíduos



Foto – 04 Emissário PQH2 origem da ETE onde são tratados também os efluente líquidos da área de aciaria e laminação.

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 25/6/2008 Folha: 8/9</p>
--	---	---

11. Discussão


Este empreendimento tem como principal atividades a siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minério, inclusive ferro-gusa e produção de laminados e trefilados de qualquer tipo de aço. O processo em questão refere-se as melhorias implantadas na área de Laminação e Aciaria com objetivo aumentar a produção e melhorar a qualidade final do produto.

Após análise da documentação juntada ao processo de LO e vistoria realizada no empreendimento, conclui-se que os impactos ambientais gerados serão minimizados ou compensados.

12. Conclusão:

A equipe interdisciplinar opina pelo DEFERIMENTO do processo pleiteado de Licença de Operação LO referente às melhorias implantadas na Aciaria e Laminação do empreendimento ArcelorMittal Timóteo, parte integrante do grupo ArcelorMittal Inox do Brasil, no Municípios de Timóteo, MG, conforme orientações descritas nos estudos apresentados no processo nº 0014/1985/088/2006 e ouvida a Unidade Regional Colegiada do COPAM-Leste Mineiro, com validade de 04 anos.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Leste Mineiro, não possui responsabilidade técnica sobre os projetos do sistema de controle ambiental liberados para implantação, sendo à execução, operação e comprovação de eficiência destes de inteira responsabilidade da própria empresa e/ou seu responsável técnico.

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 25/6/2008 Folha: 9/9
--	---	---

13. Parecer Conclusivo

Favorável: () Não (X) Sim

14. Validade da licença:

4 (anos)

15. Equipe Técnica

Integrantes:	Assinatura / Carimbo
Analista Ambiental (Gestor do Processo) André de Souza Perini CREA MG 98506/D	_____ ____/____/____
Analista Ambiental Markson André Souza Martins CREA MG 97085/LP	_____ ____/____/____
Analista Ambiental Maria Aparecida Lema MASP: 1183370-4	_____ ____/____/____
Analista Ambiental Nivio Dutra MASP:1147350-1	_____ ____/____/____
Analista Ambiental Jurídico Patrícia Lauar de Castro MASP 1021301-5	_____ ____/____/____
Diretora Técnica Cássia Carvalho MASP: 1.135.589-8	_____ ____/____/____